

Centro de Estudos Baianos

CONSUELO PONDÉ DE SENA

PORTUGUESES E AFRICANOS

EM INHAMBUPE

1750—1850

PUBLICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA

79

30 de Junho de 1977

MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CONSUELO PONDÉ DE SENA

PORTUGUESES E AFRICANOS

EM INHAMBUPE

1750—1850

SALVADOR — BAHIA — 1977

MESTRADO DE SOCIOLOGIA
F H - Ur B
BIBLIOTECA

N.º do Tombo 7630

PORTUGUESES E AFRICANOS EM INHAMBUPE

- 1750 - 1850 -

A localidade do interior baiano denominada Inhambupe constitui-se hoje num dos municípios integrantes da Micro Região Homogêna do Agreste de Alagoinhas.

A pequena cidade está, pois, situada à margem esquerda do rio que lhe dá nome, tendo sido, em época pretérita, uma das mais florescentes vilas do interior do Estado.

Ao pretendermos estudar a presença de portugueses e africanos em Inhambupe, durante o período compreendido entre 1750 a 1850, foi nosso objetivo analisar o elemento humano, ou seja parte daquela população, para cujo fim utilizamos os registros de casamentos relacionados nos livros da Freguesia do Divino Espírito Santo do Inhambupe, custodiados no Arquivo da Cúria desta capital. Foram então anotados os dados contidos nos livros II, III, IV e V que englobam registros referentes aos casamentos oficiados na matriz local, na capela da Divina Pastora de N. Sra. da Conceição do Aporá, de N. Sa. dos Prazeres, na capela de Santo Antônio de Lagoinhas, além de santuários outros e oratórios particulares então filiados àquela Circunscrição religiosa.

Conforme aludimos em estudo anterior⁽¹⁾, o livro nº II é omissivo com relação aos casamentos ocorridos a partir de certo período de 1764, dos quais não existe anotação, para somente registrá-los de novo, a partir de 1780. Convém, aliás, esclarecer que no volume II faltam as páginas 8, 9, 10 e 11. O número total de assentos de casamentos contidos nos livros consultados para esta pesquisa foi da ordem de 5.426 registros, sendo 5.190 legíveis e 236 ilegíveis.

Frequentemente os registros paroquiais assinalam a data do matrimônio, local de sua realização, nome dos nubentes, filiação de ambos, por vezes origem étnica (no caso de africanos, índios e ciganos) e finalmente testemunhas. Por outro lado, anotamos algumas deficiências em tais anotações, vez que alguns registros são insuficientes, denunciando pressa do Vigário em anotá-los; outros tantos acusam falta de uniformidade no traslado da fórmula, ainda que escritos pelo mesmo pároco.

Os registros referentes à capela da Divina Pastora só aparecem a partir de 1833, quando a mesma foi criada, a 31 de maio daquele ano. A de Nossa

1) SENA, C.P. *Relações interétnicas através de casamentos realizados na Freguesia de Inhambupe*. IN. An. 3 Congr. Hist. Bahia, Salvador 1973 (no prelo)

Senhora da Conceição do Aporá foi erecta em 1758, como filial da Freguesia de Inhambupe, dela desmembrando-se em 1816. Quanto à já aludida de Santo Antônio de Lagoinhas, esteve vinculada à Freguesia de Inhambupe até que, a 7 de novembro de 1816, foi elevada à categoria de Freguesia.

De referência ao valor dos documentos de que nos servimos para realizar o presente estudo, cabe-nos informar que se trata de documentação de inestimável importância, porém incompleta, em virtude do mau estado em que se encontram alguns assentamentos, assinaladamente prejudicados pela ação do tempo, pelos efeitos do nosso clima e pela infestação dos parasitos. Cabe considerar, todavia, que, se o material coletado não oferece dados definitivos sobre o problema ora em análise, é, entretanto, importante fonte de informação para os estudos dos contingentes humanos responsáveis pela formação do povo brasileiro e suas localizações regionais.

E embora cônica da necessidade de completar informações sobre os dois grupos raciais em análise, propondo-nos, posteriormente, a pesquisar nos livros de Óbitos da Freguesia de Inhambupe, desejamos enfatizar ser esta apenas parte de um estudo a ser oportunamente ampliado.

De referência à deficiência de elementos sobre a população do Brasil, no período colonial, vale lembrada a opinião de Caio Prado Júnior quando assinala: "As estatísticas demográficas que possuímos da Colônia são extremamente escassas. Não havia coleta regular e sistemática de dados e faziam-se levantamentos apenas para dois fins específicos: um eclesiástico, outro militar"(2). Refere-se ainda à circunstância de que: "Parece que só muito tarde, já pelos últimos anos do século XVIII, a metrópole cogitou de organização de estatísticas gerais e sistemáticas"(3).

O estudo da contribuição portuguesa para a formação da nossa sociedade, que mereceu o epíteto de "Herança Fundamental", proposto por Diegues Júnior, tem sido objeto de especulação por parte de vários especialistas brasileiros, a exemplo do autor acima citado, de Arthur Ramos, Caio Prado Júnior e Carlos Ott, interessados em pesquisar as origens regionais dos lusos emigrados para o Brasil, que, além da língua e da organização social, contribuíram importante nos aspectos relacionados com a religião, legaram-nos ainda a arte, bem como setores outros importantes da nossa cultura. Também têm despertado particular interesse às investigações relacionadas com o maior ou menor grau de influência exercida pelos variados contingentes lusos que se deslocaram para o País.

Assim é que, ao analisar o tema, diz o autor de "Etnias e Culturas no Brasil"⁸: "Nesta variedade de tipos étnicos pode-se admitir que dois

2) PRADO JR., C - Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo, Brasiliense 1972, p. 29.

3) PRADO JR. - op. cit. p. 29

principalmente preponderaram muito, embora não se possa fazer restrição à exclusividade de um ou de outro; foram eles: um tipo mediterrâneo, de estatura variável e outro de estatura mais alta, tostado do norte de Portugal"(4).

O mesmo autor refere-se à afirmativa de Arthur Ramos, segundo o qual: "Nos primeiros tempos da colonização parece ter predominado o povoador vindo das províncias do centro e do sul, como a Estremadura, o Alentejo e o Algarve"(5).

Todavia, Diegues Júnior parece não concordar com a referida opinião, quando assevera: "Esta afirmativa não se pode considerar absoluta, nem exclui a presença de elementos do Norte, de Viana especialmente. Pois os desta origem foram em grande número, numerosíssimos, em Pernambuco, do qual dizia o padre Fernão Crdim que os Vianeses são senhores; e recorda que, quando se faz arruaça contra algum vianense, logo grita este: "Aqui de Viana" e não: "Aqui-del-rei"(6).

Por outro lado, ainda enfatiza o autor em lide a contribuição do elemento insular em nossa formação, lembrando a grande participação de Açores e Madeira. Refere-se também à atuação desses emigrantes na cultura açucareira, como introdutores que foram, em nosso meio, de técnicas agrícolas até então desconhecidas(7).

Se Arthur Ramos minimiza a importância do elemento ilhéu nos primeiros instantes do Brasil Colônia, valoriza-o em outras etapas de nossa história, quando afirma que a colonização de Açores tem enorme importância no povoamento de certas regiões brasileiras. Salienta ainda que: "Para aumentar o primeiro núcleo de povoadores e acudir às necessidades da Colônia, o monarca português teve a idéia de se dirigir aos habitantes de Açores, concitando-os a se dirigirem para o Brasil"(8).

A imigração portuguesa fez-se contínua, ainda que evoluindo lentamente, no decurso dos primeiros tempos da colonização. Durante o período das Capitânicas Hereditárias, informa Ramos que o número total de portugueses aqui domiciliados, num cálculo otimista, não ultrapassava a soma de três mil(9).

Com a implantação do Governo Geral, observou-se sensível aumento da

4) DIÊGUES JR. M - Etnias e culturas do Brasil. Rio de Janeiro, Ed. Letras e Artes, 1963, p. 76

5) RAMOS, A. - apud DIÊGUES JR., op. cit. p. 76

6) DIÊGUES JR., op. cit. p. 76

7) Ibidem, p. 77

8) RAMOS, A. - Introdução a Antropologia brasileira. Rio de Janeiro, CEB 1962 v. 2 p. 79

9) Ibidem. p. 79

imigração portuguesa, evidenciando-se a continuidade dessa política imigratória durante os séculos XVII e XVIII. Neste último, os atrativos da mineração foram motivação bastante para que novas levas de lusitanos, imbuídos de desejos de riqueza, se dirigissem à próspera Colônia (10).

Arthur Ramos ainda observa que, a partir de 1808, com a chegada de D. João VI ao Brasil, novos incentivos incrementaram a imigração estrangeira, para acentuar que o auge desse processo efetivou-se na década de 1904 a 1913.³ Naquela oportunidade, o contingente de imigrantes portugueses ultrapassou o dos espanhóis e italianos⁽¹¹⁾.

Ao analisar a procedência regional dos lusos que, em diversas etapas imigratórias, deslocaram-se para o Brasil, o autor em lide conclui dizendo: "Temos assim que Portugal forneceu colonizadores e imigrantes de quase todos os pontos do seu território metropolitano e das Ilhas Adjacentes. Nos primeiros tempos de colonização, parece ter predominado o povoador vindo das províncias do centro e do sul, como a Estremadura, o Alentejo e o Algarve. Em seguida, vieram os "casais" dos Açores e em menor proporção da Madeira, ao tempo em que não cessavam os elementos metropolitanos, que progressivamente se vão aproximando das províncias do norte, como a Beira, o Minho, Trás-os-Montes, Entre-Douro-e-Minho"⁽¹²⁾.

Por seu turno, Caio Prado Júnior analisa o problema referente às raças formadoras do povo brasileiro, em particular ao elemento europeu, quando aduz: "O branco que até princípios do século XIX entra na composição da população brasileira, é quase só de origem portuguesa"⁽¹³⁾. A esta afirmativa, segue-se, ainda, a declaração do autor de que nos dois primeiros séculos da colonização fora a política real bastante liberal em relação à entrada de estrangeiros no Brasil, tal como ocorrera em Portugal, em cujo solo os alienígenas sempre receberam a mais franca acolhida⁽¹⁴⁾.

Por sua vez, ao referir-se à maneira como se processava a seleção dos colonos para o Brasil, o referido autor assim se expressa: "O critério português na seleção de colonos era antes religioso que nacional; a condição de "cristão" — embora cristão fosse só considerado o católico — bastava; considerava-se a nacionalidade secundária. Acreditava-se mais na unidade de crença que de sangue"⁽¹⁵⁾.

No que tange ao processo de emigração do reino para o Brasil, identifica, o mesmo autor, duas fases distintas, a saber: a primeira, que se

10) *Ibidem* p. 87

11) *Ibidem* p. 87

12) *Ibidem* p. 93

13) PRADO JR., C — *op. cit.* p. 30

14) *Ibidem* p. 80

15) *Ibidem*, p. 80

estende desde as primícias da nossa colonização até a segunda metade do século XVII, de pequena importância, vez que a Colônia não oferecia atrativos maiores e a Coroa dirigia, de preferência, os interesses para as possessões no Oriente; a segunda, após as guerras holandesas, em que o Afluxo imigratório de Portugal aumenta consideravelmente, em decorrência da grave situação econômica a que chegara Portugal, exaurido e empobrecido, em função do desaparecimento do comércio oriental (16).

Estudando a contribuição portuguesa na formação do povo baiano, Carlos Ott tenta identificar as influências preponderantes dos lusos do norte, ou do sul de Portugal em nosso meio. Assinalando que no próprio território português são bastante acentuadas as diferenças culturais das pessoas oriundas das duas áreas geográficas acima referidas, entende ser de todo conveniente verificar que influxos preponderaram na Bahia (17). De referência à contribuição lisboeta, considera ter-se efetuado, apenas, através das elites dominantes, transportadas para a Colônia, a saber: dos intelectuais, dos funcionários do governo e do clero⁽¹⁸⁾. O contributo mais significativo, todavia, foi oferecido pelo homem do povo, sobretudo representado pelos camponeses, soldados, pescadores e oficiais mecânicos de variados ofícios⁽¹⁹⁾.

Em que pese advertir, em seu livro, que então oferecia os dados obtidos em pesquisas feitas em determinados arquivos desta capital, Carlos Ott conclui, aduzindo inclusive a dificuldade de identificar a origem regional dos portugueses, a inofismável predominância dos oriundos da Província Entre Douro e Minho, conforme consta do mapa geral da origem dos portugueses domiciliados na Bahia, durante os séculos XVI, XVII, XVIII e XIX. Apresentando dados referentes às demais procedências dos portugueses, o referido autor assinala, em seguida, aos 2.954 indivíduos procedentes de Entre Douro e Minho, seguindo-se, respectivamente, os 957 originários da Estremadura, 533 das ilhas portuguesas, 397 da Província de Beira, 114 de Trás os Montes, 61 de Alentejo e por último 25 do Algarve⁽²⁰⁾. O pesquisador informa, ainda, que o número total de indivíduos, anotados nessa pesquisa, atingiu a soma de 5.041, dos quais 3/5 provieram de Entre Douro e Minho, 1/5 da Estremadura, sendo que o último quinto coube às ilhas, a Província de Beira, Trás os Montes, Alentejo e Algarve⁽²¹⁾.

16) *Ibidem*, p. 80

17) OTT, CARLOS — *Formação e evolução étnica da cidade do Salvador*. Salvador, 1955 p. 34.

18) *Ibidem*, p. 34

19) *Ibidem*, p. 34

20) *Idem* p. 45

21) *Idem*, p. 45

Sem pretensões de efetuar um estudo exaustivo, mas, tão somente um exame abrangente, em que analisa as etnias e culturas do país, Diêgues Júnior não se propõe a cogitar de que áreas geográficas provieram os contingentes lusos que afluíram ao Brasil. Embora aludindo à variedade de tipos étnicos portugueses que aqui se fixaram, o referido autor procura sobretudo analisar o contributo cultural que nos legou a pátria mãe⁽²²⁾.

Do exposto, verificamos quão insuficientes são, ainda, os estudos sobre a participação portuguesa na formação do nosso povo e quanto nos resta ainda investigar, a fim de acrescentarmos informações sobre o assunto. Por outro lado, se levarmos em conta que a área geográfica escolhida para o presente estudo não se inclui entre as mais interessantes regiões para esse tipo de abordagem, acreditamos, em vista da deficiência de estudos similares para Salvador, que o presente trabalho poderá suscitar sugestões ou talvez, quem sabe, indicar nova linha de indagação aos estudiosos dos assuntos brasileiros.

Tabela I

Nubentes portuguesas na freguesia do Divino Espírito Santo do Inhambupe de Cima - 1750 a 1850.

Procedência	1750-1799	1800-1850
1. AÇORES		
1.1 - Angra	1	1
1.2 - São Miguel	2	1
1.3 - Ilha Terceira	1	1
2. BEIRA		
2.1 - Coimbra	1	2
2.2 - Lamego	1	1
3. ENTRE DOURO E MILHO		
3.1 - Braga	20	5
3.2 - Porto	6	5
4. ESTREMADURA		
4.1 - Lisboa	6	3
4.2 - Oeiras	1	-
4.3 - Vila de Tomar	1	-
5. MADEIRA	4	3
6. IGNORADA	3	-
7. NÃO IDENTIFICADA	1	1
Total	48	23

22) DIÊGUES JR. - *op. cit.* p.

Procedendo ao estudo estatístico dos portugueses que contraíram matrimônio na Freguesia de Inhambupe cabe-nos, inicialmente, informar que os dados recolhidos em nossa pesquisa restringem-se, apenas, aos indivíduos do sexo masculino, vez que inexistem qualquer registro a respeito de nubentes lusa nos livros paroquiais em apreço.

Por outro lado, visando estabelecer comparação entre os achados referentes aos períodos 1750-1799 e 1800-1850, decidimos apresentar nossa amostra de acordo com a referida periodização.

Quanto à procedência dos lusos sediados em Inhambupe, verificamos serem mais numerosos, em ambos os períodos focalizados, os originários da Província Entre Douro e Minho, seguindo-se-lhes os provenientes da Estremadura, num total de oito indivíduos, entre 1750 a 1799 e três, de 1800 a 1850. Bem menor é a participação dos oriundos da Província de Beira e das ilhas do arquipélago de Açores e Madeira. Em número de 3 para o primeiro período, inscrevem-se aqueles em que há apenas a vaga referência do Reino de Portugal.

Na categoria "não identificada" estão registrados dois portugueses, um para cada período, vez que o estado de conservação do documento apenas oferece condição de identificá-los como lusitanos, sendo impossível reconhecer-lhes a naturalidade.

De referência ao insignificante número de setenta e um nubentes que, durante o dilatado período de cem anos, contraíram núpcias naquela localidade sertaneja, parece-nos pertinente tecer algumas considerações. O fato de ser Inhambupe uma localidade rural, de comércio inexpressivo, não seria razão suficientemente explicável para justificar a pequena participação na vida local de indivíduos preferentemente dedicados às atividades comerciais, como eram os portugueses?

Afora isso, a circunstância de utilizarmos, como fonte documental, os registros paroquiais não deixaria, com justa razão, de omitir as ligações naturais, acaso existentes entre lusos e brasileiras, impedindo-nos, destarte, de efetuarmos um completo registro dos portugueses domiciliados na localidade?

Convém observar, ainda, conforme assinala a Tabela I, que a reduzida participação lusa nos matrimônios efetuados na Freguesia de Inhambupe, entre 1750 a 1850, atingiu maior número na segunda metade do século XVIII, na chamada fase de "recuperação econômica" da Bahia, para ir diminuindo progressivamente até meados do século XVIII.

Por ventura, deverá levar-se em conta o decreto real de 1720, em que D. João V estabelece o impedimento de novas migrações, sob a alegação de que se desfalcava a população portuguesa de elementos humanos, quando o número mais expressivo de portugueses em Inhambupe assinala-se depois dessa regulamentação?

Ao analisar o problema, Caio Prado Júnior informa que, apesar das

medidas restritivas adotadas pela Coroa, visando impedir o afluxo de portugueses para o Brasil, a partir de quatro leis regulamentadas desde 1667, todavia não foi possível deter o movimento migratório para a Colônia, sobretudo a partir das descobertas de nossas minas, ao findar-se o século XVII(23). E, embora confirme ter sido a lei de 20 de março de 1720 a mais importante entre todas decretadas pela Coroa, ainda assim, em 1732, o Conselho Ultramarino, em alarmante denúncia, adverte: "por este modo se despovoará o Reino"(24).

Acreditamos que, em época anterior a 1750, maior número de portugueses ou seus descendentes diretos tivessem ocorrido para a região. De outro modo não se explicaria a presença de elevado número de indivíduos de cor branca nos registros de casamentos daquela Freguesia, os chamados brancos nativos, que deveriam pertencer à segunda ou terceira geração de descendentes de portugueses ali domiciliados. Por outro lado, a expressiva presença de pardos nos documentos religiosos do século XVIII denuncia o insofismável processo de caldeamento entre pretos e brancos, em área de domínio primitivamente indígena. Não seria, ainda, lícito lançar uma indagação sobre a veracidade de identificação de muitos desses indivíduos, reconhecidamente, considerados brancos? Porventura, assim, não poderiam também ser considerados, no consenso local, pessoas que resultavam o cruzamento de índios, ou mulatos, com elementos brancos?

Outro grupo humano essencial à formação étnica do povo brasileiro representado pelo africano, embora presente em nosso "sertão interior", não teve, segundo a opinião de vários autores, a atuação de destaque assumida pelo elemento nativo na miscigenação de grande parte do povo nordestino.

Assim é que, referindo-se ao "Nordeste Mediterrâneo" e ao caldeamento de raças que ali se verificou, acentua Diêgues Júnior: "A mestiçagem desenvolveu-se entre brancos e índios, daí resultando o mameluco e, em parte, entre os brancos e negros e índios"(25). Ainda em capítulo intitulado: "A mestiçagem e seus resultados", o aludido etnólogo ressalta que a fusão do branco com o índio foi preponderante no extremo Norte, no interior do Nordeste, na área missionária e no Oeste do País(26).

Analisando o problema baiano, Carlos Ott corrobora essa opinião referente ao Nordeste(27).

Por sua vez, Fernando de Azevedo assinala: "Certamente, enquanto a

23) PRADO JR. - *op. cit.* p. 82

24) *Ibidem*

25) DIÊGUES JR. *op. cit.* p. 34

26) *Ibidem* p. 29

27) OTT, C - *Formação e evolução étnica da cidade do Salvador. Salvador Manu, 1953, v. 1.*

mestiçagem do branco e do índio não foi em grande escala, a não ser no primeiro século, e se foi reduzindo progressivamente, parte pelo extermínio, parte com a retirada, em massa, de silvícolas brasileiros, acossados do litoral para o interior e para as florestas, o contingente negro seguiu por 300 anos uma linha de desenvolvimento crescente, com a importação ininterrupta de escravos, de diversa procedência africana, que se cruzavam entre si e com os brancos, multiplicando-se os mestiços resultantes desse último tipo de cruzamento"(28). A esta afirmativa, acrescenta o autor a declaração de Humberto de Campos: "A percentagem de sangue autóctone é, nas nossas veias, mais importante do que supomos ou proclamamos. A versão de que o índio preferiu desaparecer, em grande parte, a aliar-se ao invasor, provém da confusão dos seus mestiços com o português, após a segunda ou terceira geração aclimatada. O mulato é inconfundível; o mameluco, muito ao contrário, pode passar despercebido, mesmo na primeira geração. Atente-se para os 22 milhões de brasileiros que povoam o Norte do país e os Estados do centro e ver-se-á como está latente ainda neles, no tipo e na alma, o antepassado"(sic) (29).

Se nos alongamos em frequente citações de eminentes especialistas brasileiros é que desejamos, arrimada nas pertinentes afirmativas, enfatizar o indiscutível onipresença do índio em nosso "hinterland". Afora isso, também lembrando declarações de Viana Filho sobre as relações entre o negro e o sertão, com ele somos acorde quando assinala: "O sertão não foi hostil ao negro. A sua organização econômica, no entanto, repeliu o escravo negro"(30). E acentua: "Duas forças atraíram o homem, fazendo-o desprender-se da praia para alcançar o interior da Bahia ainda desconhecido: a bandeira e a criação de gado. Em ambas, o negro, pode dizer-se, esteve ausente"(31). O referido autor ressalta, ainda, que a criação extensiva do gado prescindia do trabalho servil em larga escala e que abastados proprietários de fazendas, em sua maioria, possuíam escravos para a execução de serviços domésticos. Ademais enriquece tais informações com o exemplo de Francisco Dias D'Ávila que, em 1741, solicitava dispensa de imposto, em virtude da grande despesa que tinha com escravos que o serviam em um engenho e em duas fazendas de farinha. Conclui finalmente dizendo: "Tudo isso explica a existência do negro no sertão. Do negro que custava caro que se comprava a crédito para pagar com safras futuras e que exigia uma larga margem de lucros. Nada disso, porém, havia no sertão para fixar o negro.

28) AZEVEDO, F. de - *A cultura brasileira. São Paulo, Melh. 1971 p. 71/72*

29) *Ibidem*, p. 71 nota 16

30) VIANA Fo, L. - *O negro na Bahia. Rio de Janeiro, J. Olimpio, 1946 p.*

132

31) *Ibidem*, p. 132

Poderia ter-se adaptado a seu clima, jamais caberia na sua economia. A sua população foi por isso um elemento transitório e que não a impregnou com traços de cultura. Na própria alimentação em que, no litoral, foi farta a contribuição africana, quase nada ficou do negro⁽³²⁾.

Não cabe nos limites deste trabalho, bem como falecem-nos meios, para tal empreendimento, o registro pormenorizado da entrada do escravo no município de Inhambupe, desde a sua criação.

Os quatro ciclos de importação negra referidos por Vianna Filho e Pierre Verger também não são totalmente afetos à nossa pesquisa. Ressaltamos, aliás, nas linhas iniciais desse estudo, que os documentos analisados só se referem às pessoas que se habilitavam ao casamento, entre 1750 a 1850, das quais se registravam nomes e procedências. E quantos dos que viviam em Inhambupe deixavam de cumprir esta formalidade, consumando, antes, suas ligações por meio de concubinato?

Além disso, vale referido que os primeiros ciclos de tráfico negro, tão importantes para a reconstituição da história do negro do litoral e do Recôncavo, não oferecem o mesmo interesse para o presente estudo, em vista de a documentação que ora trabalhamos proceder do século XVIII, de quando, na realidade, datam os primeiros livros da Freguesia do Inhambupe.

Dentro da esquematização proposta por Verger, o ciclo da Costa da Mina estende-se, por grande parte do século XVIII, enquanto o último, que ele chama da Baía de Benin, situa-se entre 1770 a 1850, incluindo o período do tráfico clandestino.

A Costa da Mina, conforme assinala o mesmo autor, é a parte do golfo de Benin situada entre o rio Volta e Coutonou. O estabelecimento do ciclo do tráfico da Costa da Mina é, segundo ele, devido ao progresso da Cultura do fumo na Bahia, no século XVII⁽³³⁾.

Procede ainda de Verger a afirmativa: "Le décret royal du 12 novembre 1644, déjà cité, autorisait les navigateurs portugais à voyager directement de Bahia, chager du tabac, chercher des esclaves à la Côte de Mina et les remener aux ports du Brésil".⁽³⁴⁾

Por sua vez, explicando o desvio do tráfico de Angola para a Costa da Mina, Viana Filho refere outras causas, além da citada cultura fumageira. Evidencia como fatores importantes: a descoberta das minas, talvez a epidemia de bexiga que grassava em Angola, além de sugerir razões de ordem

31) *Ibidem*

33) VERGER, P. — Flux et reflux de la traite des nègres entre golfe de Benin et Bahia de Todos os Santos du XVII^e au XIX^e siècle. Paris, Mouton, 1968 p. 27.

34) *Ibidem*, p. 34

político-econômicas capazes de deslocar negociantes baianos para rota mais distante.⁽³⁵⁾

Embora a Costa da Mina dominasse o mercado humano do século XVIII com o percentual de 70% de escravos, os 30% restantes constituíram-se de sudaneses, que se mantinham ainda presentes nos interesses dos comerciantes da Bahia.⁽³⁶⁾

No século XIX, em plena ilegalidade do tráfico negreiro, observamos a demanda de escravos de outras regiões africanas situadas na zona sub-equatorial.

Nina Rodrigues informa que: "Pelos tratados de Paris e de Aix-la-Chapele (1817-1818), o comércio de escravo português estava limitado na Costa Oriental da África, entre Cabo Delgado e Lourenço Marques e na Costa Ocidental, entre o 8º e o 18º lat. sul"⁽³⁷⁾.

As pressões exercidas pela Inglaterra para a repressão desse comércio resultaram na abolição total do mesmo nos idos de 1830.

Nos anos iniciais do século dezenove, ou, mais precisamente, até 1815, a traficância só se realizava livremente em portos da região sub-equatorial africana.

Evocando Nina Rodrigues, conforme a citação acima transcrita e aduzindo a referência à vigilância inglesa no comércio negreiro, com justa razão, afirma Edison Carneiro: "Aqui, talvez a explicação da presença de tanto negro do sul no porto da Bahia. Não podendo comerciar com os negros de acima de Equador, os capitães deram para comerciar com os demais..."⁽³⁸⁾.

O apertado cerco inglês sobre a navegação do Atlântico Sul não impediu que no século XIX, até 1830, com a abolição do tráfico, entrassem na Bahia 75.480 sudaneses e 111.450 bantus, num total de 186.930 negros, conforme registra Vianna Filho.

Ao analisarmos os assentos de casamentos de Inhambupe verificamos que algumas indicações referentes a negros são vagas e imprecisas, deixando de indicar a procedência dos mesmos, para simplesmente enunciar: pretos, negros, africanos. Acreditamos deveria referir-se exclusivamente a africanos, pois os negros nascidos no Brasil eram, naquela época, invariavelmente indicados como crioulos.

Acerca do problema relacionado com a procedência dos africanos chegados à Bahia, consideramos prudente aludir às informações de Ott, quando refere as dificuldades que encontrou para descobrir a origem dos

35) VIANNA F^o — *op. cit.* p. 132

36) *Ibidem*

37) RODRIGUES, N. — Os africanos no Brasil, São Paulo, Ed. Nacional, 1935

38) CARNEIRO, E. — Negros bantus. Rio de Janeiro, Civ. Bras. 1937, p. 19

africanos da Bahia. Diz o citado autor: "Como é sabido, os negros eram designados na Bahia, especialmente no século XVIII, mais pelo nome geográfico de sua origem, ou da região de seu embarque do que pelo nome da tribo a que pertenciam, costume este mais usado no século XIX"⁽³⁹⁾.

Entendendo ser conveniente assinalar, para efeito comparativo, a presença dos africanos em Inhambupe, em dois períodos distintos, a saber, a segunda metade do século XVIII e a primeira do XIX, foi nossa intenção apresentar dados referentes ao terceiro e quarto ciclo do tráfico negreiro proposto por VERGER, a fim de avaliarmos a variação numérica dos africanos que se habilitavam ao matrimônio naquela localidade, entre 1750-1800 e 1800-1850.

Nossa verificação, nos registros do primeiro momento, compreende vinte anos do ciclo da Costa da Mina e 30 (trinta) do ciclo da Baía de Benin.

Africanos na Freguesia do Divino Espírito Santo do Inhambupe de Cima.

QUADRO I

Procedência	1750 - 1799		Total	1800 - 1850		Total
	Masc.	Fem.		Masc.	Fem.	
1 - BANTUS						
1.1 - Angola	39	37	76	39	26	65
1.2 - Benguelas	5	6	11	5	2	7
1.3 - Cabindas	-	-	-	2	2	4
1.4 - Congos	1	-	1	-	1	1
2 - SUDANESES						
2.1 - Costa	18	11	29	22	15	37
2.2 - Gêgê	19	25	44	31	15	46
2.3 - Guiné	9	7	16	2	-	2
2.4 - Minas	28	23	51	65	44	109
2.5 - Nagô	9	5	14	35	7	42
2.6 - Tapa	-	-	-	12	1	13
2.7 - Assuí	-	-	-	12	1	13
3 - Não Identificados	-	-	-	7	2	9
4 - Ignorada	-	-	-	7	2	9
TOTAL	128	114	242	296	148	444

Fonte: Livro de Casamentos de Inhambupe, 2, 3, 4 e 5 do Arquivo da Diocese de São Salvador.

39) OTT, CARLOS - op. cit p. 58'

AFRICANOS NA FREGUESIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO INHAMBUPE DE CIMA

Procedência	1750 - 1799		1800 - 1850	
	Total	%	Total	%
1. BANTUS				
1.1 Angolas	76	31,4	65	14,6
1.2 Beuguelas	11	4,5	7	1,6
1.3 Cabindas	-	-	4	0,9
1.4 Congos	1	0,4	1	0,2
2. SUDANESES				
2.1 Costa	29	12,0	37	8,3
2.2 Gêgê	44	18,2	46	10,4
2.3 Guiné	16	6,6	2	0,5
2.4 Minas	51	21,1	109	24,6
2.5 Nagô	14	5,8	42	9,5
2.6 Tapa	-	-	13	2,9
2.7 Aussá	-	-	9	2,1
3. Não identificada	-	-	9	2,0
4. Ignorada	-	-	96	21,6
TOTAL	242	100,0	444	100,0

Fonte: Livro de Casamentos de Inhambupe de Cima, 1750-1850. Arquivo da Igreja de São Salvador.

O quadro I demonstra que, entre 1750 a 1799, houve predominância dos Angolanos (bantus), representados por 31,4% do total neste período, contra os 21,1% referentes aos Minas (sudaneses).

No segundo momento, ou seja, de 1800 a 1850, dentro do mesmo critério de identificação isolada, avultam os Minas, com a porcentagem de 21,1%. No grupo dos bantus os Angolanos preponderam sobre os demais, com a porcentagem de 14,6%.

No quadro II, observamos que os dados alusivos às duas etapas evidenciam a superioridade numérica dos sudaneses sobre os bantus, considerando que aqueles assinalam sete grupos diversos, enquanto esses só registram quatro grupos diferentes. Em razão disso, no cômputo geral aparecem em maior número os elementos sudaneses, representados por 63,6% do total de africanos domiciliados em Inhambupe, em contraposição aos 36,4% dos elementos bantus.

No período compreendido entre 1750 a 1799 registramos, em primeiro lugar, a citada maioria de Angolanos e, em escala decrescente: Minas, Geges, do gentio da Costa, do gentio da Guiné, Nagôs, Benguelas e Congos.

Os números alusivos aos africanos, identificados entre 1800 a 1850, portanto dentro do ciclo da Baía de Benin, evidenciaram a preponderância dos Minas, seguindo-se-lhes, em escala decrescente, os de: Angola, Nagôs, Geges, do gentio da Costa, Assuás e Tapas, Benguelas, Cabindas e Guinês.

Anotamos, ainda, em nossa pesquisa, nove africanos, sendo sete do sexo masculino e dois do feminino, cuja grafia abreviada da nação a que pertenciam não nos deu condições de classificá-los, pelo que nos permitimos considerá-los como não identificados.

Durante a nossa pesquisa, tivemos oportunidade de observar que, de 1750 a 1832, ocorre sempre a informação explícita sobre o grupo a que pertencia o escravo africano. Por outro lado, desta última data até 1850, ao lado das notícias precisas sobre as diversas "nações" dos nubentes africanos, encontramos unicamente referências sobre a condição de originários do continente africano.

Se os números que indicam a presença africana na Freguesia do Inhambupe não são muito elevados, em relação ao número total de casamentos realizados na Freguesia de Inhambupe, durante cem anos, devemos recordar que os livros de Casamentos não são suficientes para dar uma ideia do total da população negra ali sediada, vez que muitos escravos, como é de supor-se, não chegavam a oficializar suas uniões.

Não será, por certo, demasiado reafirmar a necessidade de identificar portugueses e africanos registrados nos livros de óbitos da Freguesia de Inhambupe, a fim de obtermos informações mais aproximadas da realidade que nos é impossível, de todo, reconstituir.

Afora isso, o estudo ainda suscita uma indagação, que nos parece

interessante considerar: como explicar a preponderância de casamentos de africanos, que, pela sua própria condição social, não estavam tão obrigatoriamente sujeitos à imposição do sacramento do matrimônio, sobre o número de casamentos em que o cônjuge masculino provinha de Portugal?

É oportuno lembrar que a saída de negros da Bahia para o interior era regulamentada, em vista do Alvará Régio de 14 de outubro de 1751. Segundo este, o escravo só poderia ser encaminhado para o sertão mediante autorização do Governo. Os infratores da ordem eram punidos com severas penas.

O movimento migratório de escravos para o interior, posto que controlado pela Administração da Colônia, não impedia, contudo, a evasão desses indivíduos para o sertão, sobretudo porque, em função de tais dificuldades, as referidas "peças humanas" eram sobretudo valorizadas nas regiões interioranas.

A entrada "clandestina" de africanos para o sertão jamais deixou, por conseguinte, de efetuar-se, em que pesem as determinações oficiais acima referidas, bem assim as sanções a que estavam sujeitos os que se atreviam a infringi-las.

Referindo-se à ida de escravos pertencentes à mesma nação para o interior, opina Ott que a Coroa procurava impedir essa situação, a fim de evitar a formação de focos rebeldes. Alude também ao fato de D. João V considerar mais recomendável que os angolanos fossem enviados para o sertão, pois os Minas, mais rebeldes e astutos, poderiam representar grave perigo para a coletividade sertaneja.⁽⁴⁰⁾ Nossos achados, conforme está assinalado no quadro I, confirmam esta assertiva, quanto à predominância de angolanos, em número de 76, contra 51 minas, entre 1750 a 1799, na localidade. Por sua vez, no período compreendido entre 1800 a 1850, registramos a predominância dos Minas, representados por 109 indivíduos, sobre os angolanos, em número de 65.

Conforme assinalamos no início deste estudo, dos 5.426 registros, anotados em nossa pesquisa, 5.190 são legíveis. Este número representa, pois, 95,65% do total dos assentos contidos nos livros paroquiais compulsados, sendo que os 236 ilegíveis significam, apenas, 4,35% do total da documentação.

Por sua vez, os setenta e um portugueses que, durante cem anos, contrairiam núpcias em Inhambupe, representam 1,37% dos 5.190 registros de casamentos. Porcentagem bem mais significativa, ou seja, de 13,22% corresponde aos 686 africanos que, no mesmo período, casaram-se naquela localidade, conforme nos foi possível apurar nos referidos 5.190 assentos legíveis compulsados. Avaliamos, ainda, que a soma dos casamentos de

40) *IBIDEM*

portugueses e africanos atingiu o número de 757 uniões legais, representando, por conseguinte, 14,59% do número total dos registros aproveitáveis. Por outro lado, dos 4433 casamentos restantes, excluídos aqueles registros de que são participantes elementos portugueses e africanos, representam o total de 85,41% de todos os assentos selecionados.

Ao concluirmos nossos comentários sobre a documentação analisada, desejamos ressaltar que, ao selecionarmos os registros de casamentos como documento de base para o presente estudo, moveu-nos sobretudo o interesse de registrarmos, através de dados quantitativos, a participação portuguesa e africana nos casamentos realizados em Inhambupe, durante um século de sua história.

Vale, ainda, destacar, como acentuamos em outra parte deste estudo, que, embora seja, no momento, nosso único desiderato analisar parte da população daquela localidade, ou seja, a constituída apenas dos que se habilitavam ao matrimônio, ainda assim, um estudo parcial sobre portugueses e africanos constitui-se, ao que nos parece, significativa contribuição para o estudo da formação étnica do agreste baiano.

BIBLIOGRAFIA

- ARQUIVO DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR (Arquivo da Cúria)
Livros de Casamentos da Freguesia do Divino Espírito Santo de
Inhambupe. Ms., 1749-1866, nos II, III, IV e V.
- AZEVEDO, Thales – **Civilização e mestiçagem**. Salvador. Livraria Progresso,
1951.
- A cultura brasileira. São Paulo, Melhoramentos, 1971
- As elites de cor; um estudo de ascensão social. São Paulo, Cia.
Editora Nacional, 1955.
- Mestiçagem e Status no Brasil. In Sociologia, São Paulo, 1964.
- BURLAMAQUE, Carlos C. – **Memória histórica e documentada dos sucessos
acontecidos em Sergipe del-Rei**. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional,
1821.
- CALMON, Pedro – **História da civilização brasileira**. São Paulo, Ed. Nacional,
1933 (Brasílian, 14).
- CARNEIRO, E. – **Negros bantus**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1937.
- DIEGUES JR, Manuel – **Etnias e culturas do Brasil**, Rio de Janeiro, Editora
Letras e Artes, 1963.
- FERNANDES, Florestan – **Mudanças Sociais no Brasil**. São Paulo, Difusora
do Livro, 1960.
- O negro no mundo dos brancos**. São Paulo, Difusora Europeia do
Livro, 1972, ilus. (Corpo e Alma do Brasil, 36).
- FREIRE, Felisberto – **História territorial do Brasil**; Bahia, Sergipe e Espírito
Santo. Rio de Janeiro, Jornal do Comércio, 1906.
- HOLLANDA, S. Buarque de – **Raízes do Brasil** 7a. ed. Rio de Janeiro, José
Olympio Editora, 1973 (Documentos brasilienses 1)
- IANNI, Octávio – **Raças e classes sociais no Brasil**. 2a. edição. rev. aum Rio
de Janeiro, Civilização Brasileira, 1972.
- MALHEIRO, Perdígão – **A escravidão no Brasil**. Rio de Janeiro, 1966

- OTI, CARLOS – **Formação e evolução étnica da cidade do Salvador**.
Salvador, Manu Editora, 1964. 2v.
- PIERSON, Donald – **Branco e pretos na Bahia**. São Paulo, Ed. Nacional
1945.
- PRADO, Caio – **Formação do Brasil contemporâneo**; Colônia. São Paulo,
Livraria Martins Editora, 1942.
- QUERINO, Manuel – **A raça africana e seus costumes**. Salvador. Progresso
Editora, 1965.
- RAMOS, Arthur – **Introdução a antropologia brasileira**. Rio de Janeiro, Casa
do Estudante Brasileiro; 1961-1962, 3v. ilus.
- RODRIGUES Raimundo Viana – **Os africanos no Brasil**. São Paulo, Editora
Nacional, 1935.
- SENA, Consuelo Pondé de – **Relações interétnicas através de casamentos na
Freguesia de Inhambupe**. In: Anais do III Congresso de História da
Bahia, Salvador, 1973.
- SOUZA, Marco Antônio – **Memória sobre a capitania de Sergipe**; sua
fundação, população, produtos e melhoramentos de que é capaz.
Aracaju, 1944.
- VERGER, P. – **Flux et reflux de la traite des nègres entre le Golfe de Benin
et Bahia de Todos os Santos du XVII^e au XIX^e siècle**. Paris, Mouton,
1968.
- VIANA F^o. Luis – **O negro na Bahia**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1946.